# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
*ESTADO DO PARANÁ*

## INDICAÇÃO 253/2025

**ASSUNTO**:Instalação de placas indicativas em áreas de turismo rural na Reserva Indígena Apucaraninha
**REQUERENTE:**Nego do Levi
**REQUERIDO:** Executivo Municipal

### JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente fluxo de visitantes e a importância do turismo rural para a economia local, além do reconhecimento da Reserva Indígena Apucaraninha como um patrimônio cultural e natural de relevância, proponho a instalação de placas indicativas em pontos estratégicos da reserva para enfatizar os aspectos positivos do turismo rural, como a valorização cultural e o respeito ao meio ambiente.

O objetivo é orientar os turistas de forma clara e eficiente, promovendo uma experiência mais enriquecedora e segura atendendo aos seguintes propósitos:

1. **Orientação ao Turista:** Informar sobre os principais pontos de interesse da reserva, como trilhas, áreas de contemplação, pontos históricos e culturais, respeitando sempre a sensibilidade e o contexto da comunidade indígena local.
2. **Preservação Ambiental e Cultural:** Garantir que os turistas sigam as rotas e áreas permitidas, evitando danos ao ecossistema e respeitando os espaços sagrados e culturais dos povos indígenas.
3. **Segurança e Conforto:** Indicar pontos de apoio, como áreas de descanso, centros de visitantes e locais de segurança, garantindo uma experiência de turismo responsável e segura.
4. **Valorização e Respeito à Cultura Local:** As placas podem incluir informações sobre a história, tradições e valores da comunidade indígena Apucaraninha, promovendo o respeito mútuo e a valorização da cultura local.

As placas indicativas devem ser elaboradas de forma a harmonizar com a paisagem e os valores da reserva, utilizando materiais sustentáveis e design simples, mas eficaz, para facilitar a leitura e compreensão, respeitando as características do local.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

**Nestes termos,**
**Pede deferimento.**

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

**JOÃO MARIA CLARO DOS SANTOS NETO**
Vereador